



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 135/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido que em razão do jogo do Brasil nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será concedido à alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá:

I - No dia 06 (seis) de julho, em virtude do jogo do Brasil x Bélgica, haverá alteração no horário de expediente, o qual será das 7h (sete) às 12h (doze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente